



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
Gabinete Executivo - Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 002/2021

Súmula: Decretar o funcionamento Administrativo em Expediente Interno até a data de 22 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, á vista do melhor interesse público, Considerando a Reorganização e Reestruturação Administrativa dos setores e departamentos do Prédio municipal, RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento Administrativo ocorrera em Expediente Interno, até a data de 22 de Janeiro de 2021, retornando o atendimento ao público em 25 de Janeiro de 2021, das 09h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de Janeiro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal